

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Airton Faleiro



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA 945/2020

A Medida Provisória dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 16 - destaque para votação em separado do inciso IV do art. 2º da Medida Provisória nº 945, de 2020 para que ele prevaleça sobre o mesmo dispositivo do PLV, a qual teve votação iniciada em: 29/07/2020 22:34:48 e votação encerrada em: 29/07/2020 22:44:41 e que teve como resultado: Rejeitado o Destaque. Sim: 148; não: 293; total: 441, votei SIM, conforme orientação de Partido.

Por conta de problemas técnicos do sistema, meu voto não havia sido computado e, portanto, solicito a presente declaração de voto. Sala das Sessões, 29 de julho de 2020.

AIRTON FALEIRO

Ap leins

DEPUTADO FEDERAL



Documento eletrônico assinado por Airton Faleiro (PT/PA), através do ponto SDR_56018

na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato **KEdit**da Mesa n. 80 de 2016.